

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 27 de Junho 2016 • Edição 914 • Ano X • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

MANDADO DE INTIMAÇÃO

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Ao Senhor

UESTERDOUGLAS SOARES ROCHA

(Ref.: PAD 017/2016)

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pelo Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 004/2016, publicada no DIOPRIMA ao 13º dia do mês de janeiro de 2016, com atribuições previstas no art. 168 e ss. da Lei Municipal nº 679/01 e, no que couber, subsidiariamente, o art. 148 e ss. da Lei Federal nº 8.112/90, **INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer nesta Comissão, portando os documentos pessoais, para prestar declarações sobre os fatos que deram origem ao Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, em que atua no **PÓLO PASSIVO**.

Intimamos Vossa Senhoria para pronunciar-se no dia **05 de julho de 2016, às 8h30min**, na sala da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, situada nos fundos do prédio da Secretaria de Promoção Social, na Rua Londrina nº 422, Centro, nesta. Segue as datas e horários das testemunhas:

✓ **Testemunha: MARIA CRISTINA FAGUNDES CORREA ROSA**, cuja data da oitiva será no dia **05 de julho de 2016, às 07h30min**, na sala da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar.

✓ **Testemunha: RENATA DAMACENO**, cuja data da oitiva será no dia **05 de julho de 2016, às 07h50min**, na sala da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar.

✓ **Testemunha: IRADI CANAN**, cuja data da oitiva será no dia **05 de julho de 2016, às 08h10min**, na sala da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar.

✓ **Servidor Indiciado: UESTERDOUGLAS SOARES ROCHA**, cuja data da oitiva será no dia **05 de julho de 2016, às 08h30min**, na sala da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar.

Salientamos que, a sua presença é fundamental para o esclarecimento dos fatos, e ainda, o não comparecimento injustificado na data e local acima especificado acarreta ônus previsto no art. 330 do Código Penal.

Primavera do Leste/MT, 23 de junho de 2016.

Cordialmente,

Lisiane Fortino Castelli

Presidente da Comissão

REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO

Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016 – SRP
com Itens Exclusivos ME/EPP e itens Ampla Participação

Processo nº 1034/2016

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIRO, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	07/julho/2016
Hora:	07:30h
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local “ PUBLICAÇÕES – Editais e Licitações ”.	
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	
Primavera do Leste, 27 de junho de 2016.	
MIRNA HECKLER BRAFF PRESIDENTE DA CPL	

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016

Programa Quem Ama Cuida

Regido pela Lei Municipal 1.554 de 19 de junho de 2015 e decreto 1.529 de 12 de novembro de 2015 e demais legislações aplicáveis.

Tipo:	TERMO DE COOPERAÇÃO - MELHOR PROPOSTA QUE ATENDA OS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Objeto:	O objeto deste Chamamento Público trata de instalações e/ou espaços de infraestrutura urbana destinada aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública e mobilidade urbana, disponíveis para cooperação onde o cooperante poderá: Reformar, mudar, conservar e recuperar conforme especificação de cada objeto.

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL.

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	De segunda à sexta-feira das 07 h às 13h.
Local:	Rua Curitiba, 414, 3º Andar – Centro. Primavera do Leste – MT (Sala da Assessoria de Planejamento)

A RETIRADA DE EDITAIS PODERÁ SER FEITA PELA INTERNET PELO ENDEREÇO:

http://www.primaveradoleste.mt.gov.br/chamamento_publico

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DEMAIS DOCUMENTOS

Período:	De 27 de junho até 11 de julho de 2016. (em dias de expediente)
Horário:	De segunda à sexta-feira das 07 h às 13h.
Local:	Rua Maringá, 444 - Centro. Primavera do Leste – MT / Protocolo Central

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DEMAIS DOCUMENTOS

Data:	12 de julho de 2016.
Horário:	09 h
Local:	Rua Curitiba, 414, 1º Andar – Centro. Primavera do Leste – MT Sala de Reuniões

PORTARIAS**PORTARIA Nº 721/16**

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 019/2016 de 03 de junho de 2016.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora SANDRA GOMES MOREIRA MEDRADO, para exercer a função de Técnica em Enfermagem do SAMU, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 23 de junho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 24 de junho de 2016.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 722/16

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 017/2016 de 23 de maio de 2016.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora NOELY DOS SANTOS TRINDADE, para exercer a função de Instrutora de Informática, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 23 de junho de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de junho de 2016.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MMD.

PORTARIA Nº 723/16

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 019/2016 de 03 de junho de 2016.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora PATRÍCIA LAÍS VIEIRA SILVA, para exercer a função de Agente Administrativo, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 23 de junho de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de junho de 2016.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MMD.

PORTARIA Nº 724/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 020/2016 de 17 de junho de 2016.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora ANDRÉIA NUNES PEREIRA ALÍPIO, para exercer a função de Professora Pedagoga, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 23 de junho de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de junho de 2016.

ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 725/16

NATALIE CASTILHOS BALDIN, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 018/2016 de 23 de maio de 2016.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Senhor EDSON AUGUSTO RAZENTE, para exercer a função de Motorista – Categoria “E”, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 23 de junho de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 24 de junho de 2016.

NATALIE CASTILHOS BALDIN
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

MMD.

PORTARIA Nº 726/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os incisos XI do artigo 68 e II do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e demais normas aplicáveis ao ingresso de Servidores Públicos na Administração Municipal,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 697/16 de 14 de junho de 2016 e todos os seus efeitos legais, não prevalecendo quaisquer direitos da referida Portaria.

O efeito da anulação da Portaria nº 697/16, conta-se desde 14 de junho de 2016.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 27 de junho de 2016.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 727/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido do mesmo, o Senhor **LUÍS PEREIRA COSTA**, Presidente da **Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI**, designado pela Portaria nº 040/14.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 27 de junho de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 728/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido do mesmo, o Senhor **LUÍS PEREIRA COSTA**, Suplente do **Conselho Municipal de Habitação de Primavera do Leste-MT.**, designado pela Portaria nº 301/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 27 de junho de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 729/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Designar a Senhora **DÉBORA FERNANDES BORGES**, para exercer a função de **Chefe de Equipe de Serviços Educacionais**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 02 de junho de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 27 de junho de 2016.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 730/16

NATALIE CASTILHOS BALDIN, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com a letra b do inciso III do artigo 48 da Lei Municipal nº 706 de 28 de dezembro de 2001,

R E S O L V E

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, o Senhor **ARMINDO HANKE**, que exercia a função de **Servente I**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 022/99, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 06 de junho de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 27 de junho de 2016.

NATALIE CASTILHOS BALDIN
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

MMD.

PORTARIA Nº 731/16

NATALIE CASTILHOS BALDIN, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com o inciso V do artigo 24 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

R E S O L V E

Conceder Licença para Posse em Cargo Inacumulável, para a assunção do cargo de Operador de Máquinas – Esteira, para o qual foi convocado por Concurso Público, através do Edital de Convocação nº 018/2016, o Senhor **LUIZ CÉLIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 09 de junho de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 27 de junho de 2016.

NATALIE CASTILHOS BALDIN

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

MMD.

PORTARIA Nº 732/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Designar o Senhor **MAURILEY PARREIRA DE DEUS**, para exercer a função de **Coordenador de Esportes**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante da Lei Municipal nº 1.467 de 12 de agosto de 2014.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 15 de junho de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 27 de junho de 2016.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 733/16

ADRIANO VOIGT, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Designar o Senhor **GUSTAVO BRESCANCIN**, para exercer a função de **Chefe de Seção de Indústria e Comércio**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 27 de junho de 2016.

ADRIANO VOIGT

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO

DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

MMD.

PORTARIA Nº 734/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 184 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,

R E S O L V E

Designar a Senhora **DAYANNE GONÇALVES DA SILVA**, Agente Administrativo, para ser Defensora Dativa da Servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2016, oriundo da Portaria nº 689/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 27 de junho de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 735/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 184 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,

RESOLVE

Designar a Senhora **DAYANNE GONÇALVES DA SILVA**, Agente Administrativo, para ser Defensora Dativa do Servidor **WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2016, oriundo da Portaria nº 701/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 27 de junho de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 736/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 004/16 de 13 de janeiro de 2016, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório do Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria nº 482/15 de 03 de junho de 2015, Processo Administrativo Disciplinar nº 021/15, por mais 90 (noventa) dias a contar de 13 de junho de 2016.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 13 de junho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 27 de junho de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 737/16

NATALIE CASTILHOS BALDIN, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 018/2016 de 23 de maio de 2016.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Senhor **NICK ALLAN FELIX LIZARDO**, para exercer a função de Motorista – Categoria “D”, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 27 de junho de 2016.

NATALIE CASTILHOS BALDIN
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

MMD.

PORTARIA Nº 738/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Senhor **ALEXANDRE VARNEI RODRIGUES**, para exercer a função de **Representante de Escritório em Cuiabá**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, VII e VIII da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.472 de 29 de agosto de 2014.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 27 de junho de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

RESOLUÇÕES

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste-MT



RESOLUÇÃO Nº 030/2016/CMDCA-MT

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal nº 8.069/90, e art. 10 da Lei Municipal nº 1.433 de 23 de Abril de 2014, Dispõe sobre a utilização de Recursos do FMDCA para pagamento da Capacitação - uma vida com mais propósito. Deliberação através da presidente e de seu colegiado em Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de junho de 2016, conforme Ata nº 24/2016.

Considerando: Que nos termos do § 1º do art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente manter a inscrição dos programas de proteção e sócio-educativos de atendimento à criança e ao adolescente, desenvolvidos pelas entidades governamentais e não governamentais, bem como suas alterações, e deles dar ciência aos Conselhos Tutelares e à autoridade judiciária.

Considerando: A Lei Municipal do FMDCA, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente deste município;

Considerando: O Artigo 07 da Resolução nº 137 Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, parágrafo 3º “a destinação dos recursos do FMDCA, em qualquer caso, dependerá de prévia deliberação plenária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo a resolução ou ato administrativo equivalente que a materializar ser anexada à documentação respectiva, para fins de controle de legalidade e prestação de contas;

Considerando: O artigo 18 da Lei Municipal nº 1.433 de 2014, que estabelece criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho dos Direitos, ao qual é órgão vinculado;

Considerando: O inciso II, artigo 25 da Lei Municipal nº 1.433 de 2014, que estabelece que os recursos do FMDCA possam ser utilizados para pagamento a pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços pela execução de programas, projetos e ações específicas em atendimento a criança e adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a autorização de utilização dos recursos do FMDCA para pagamento do WOORSHOP – UMA VIDA COM MAIS PROPÓSITO.

Art. 2º - Esta capacitação tem o objetivo de Fortalecer o Vínculo para o Trabalho em Rede, visando à garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 24 de junho de 2016.

Alba Ferraz Damascena

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Primavera do Leste - MT

RESOLUÇÃO Nº 031/2016/CMDCA-MT

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal nº 8.069/90, e art. 10 da Lei Municipal nº 1.433 de 23 de Abril de 2014, Dispõe sobre a aprovação do Registro do PROJETO PROTAGONISMO JUVENIL em Primavera do Leste- MT, que é ligado ao Centro Social Dom Bosco, inscrito no CNPJ: 15.397.256/0001-51 neste Conselho, através de sua Presidente e diante da Deliberação de seu Colegiado em Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de junho de 2016, conforme Ata nº 24/2016.

Considerando: Que nos termos do § 1º do art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente manter a inscrição dos programas de proteção e sócio-educativos de atendimento à criança e ao adolescente, desenvolvidos pelas entidades governamentais e não governamentais, bem como suas alterações, e deles dar ciência aos Conselhos Tutelares e à autoridade judiciária.

Considerando: A Lei Municipal do FMDCA, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente deste município;

Considerando: O Artigo 07 da Resolução nº 137 Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, parágrafo 3º "a destinação dos recursos do FMDCA, em qualquer caso, dependerá de prévia deliberação plenária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo a resolução ou ato administrativo equivalente que a materializar ser anexada à documentação respectiva, para fins de controle de legalidade e prestação de contas;

Considerando: O artigo 18 da Lei Municipal nº 1.433 de 2014, que estabelece criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho dos Direitos, ao qual é órgão vinculado;

Considerando: O inciso II, artigo 25 da Lei Municipal nº 1.433 de 2014, que estabelece que os recursos do FMDCA possam ser utilizados para pagamento a pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços pela execução de programas, projetos e ações específicas em atendimento a criança e adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Inscrição do Projeto Protagonismo Juvenil, que será ministrado em Projetos Sociais e escolas públicas do município de Primavera do Leste/MT.

Art. 2º - Aprovar a doação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) via FMDCA, a doação será dividida em seis parcelas.

Art. 3º - Cancelar a Resolução de nº 028/2016/CMDCA-MT que foi publicada em Diário Oficial no dia 10 de Junho de 2016

Art. 4º - O Certificado de Registro de nº 016/2016 terá validade de 02 (dois) anos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 24 de Junho de 2016.


Alba Ferraz Damascena

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Primavera do Leste - MT

RESOLUÇÃO Nº 032/2016/CMDCA

Dispõe sobre a deliberação de autorização para utilização de recursos financeiros do FMDCA ao CENTRO SOCIAL DOM BOSCO em Primavera do Leste-MT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste/MT-CMDCA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1.433 de 23 de Abril de 2014. Através de sua Presidente e diante da Deliberação de seu Colegiado, na Reunião Extraordinária no dia 27 de Junho de 2016, conforme Ata nº 25/2016.

Considerando: A Lei Municipal do FMDCA, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente deste município;

Considerando: O Artigo 07 da Resolução nº 137 Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, parágrafo 3º "a destinação dos recursos do FMDCA, em qualquer caso, dependerá de prévia deliberação plenária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo a resolução ou ato administrativo equivalente que a materializar ser anexada à documentação respectiva, para fins de controle de legalidade e prestação de contas;

Considerando: O artigo 18 da Lei Municipal nº 1.433 de 2014, que estabelece criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho dos Direitos, ao qual é órgão vinculado;

Considerando: O inciso II, artigo 25 da Lei Municipal nº 1.433 de 2014, que estabelece que os recursos do FMDCA possam ser utilizados para pagamento a pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços pela execução de programas, projetos e ações específicas.

RESOLVE:

I. Art. 1º Aprovar a doação de R\$ 16.971,57 via FMDCA para o Centro Social Dom Bosco.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 27 de Junho de 2016.


Alba Ferraz Damascena
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Primavera do Leste - MT

IMPREV**PORTARIAS****PORTARIA Nº 235/2016**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. SUELI MICHALSKI.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal nº 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. SUELI MICHALSKI, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 02/06/2016 e término em 01/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, nº 2016.05.00020R16.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 20/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA Nº 236/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. JANICE SOARES GODOI.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal nº 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. JANICE SOARES GODOI, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 08/06/2016 e término em 09/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, nº 2016.05.00120R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 20/06/2016.
RONAS ATAIDE PASSOS
 Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 237/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. JOEDSON BORTOLOTTI XAVIER.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. JOEDSON BORTOLOTTI XAVIER, efetivo no cargo de PROFESSOR, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 22/06/2016 e término em 06/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00149P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 20/06/2016.
RONAS ATAIDE PASSOS
 Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 238/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. LUCIANO CUNHA DAS NEVES.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. LUCIANO CUNHA DAS NEVES, efetivo no cargo de PADEIRO, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 19/06/2016 e término em 04/08/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00153P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 20/06/2016.
RONAS ATAIDE PASSOS
 Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 239/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª ADRIANA MOREIRA DO CANTO.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª ADRIANA MOREIRA DO CANTO, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 08/06/2016 e término em 06/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00113R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 20/06/2016.
RONAS ATAIDE PASSOS
 Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 240/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. EMERSON MIRANDA DOS SANTOS.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. EMERSON MIRANDA DOS SANTOS, efetivo no cargo de INSTRUTOR DE DANÇA, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL

DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 23/06/2016 e término em 06/08/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00150P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 20/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
 Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 241/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª VERA LUCIA BERNARDO COSTA RAMOS.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª VERA LUCIA BERNARDO COSTA RAMOS, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 21/06/2016 e término em 05/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00148P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 20/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
 Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 242/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª RENILDA GUILLANDE LUZA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª RENILDA GUILLANDE LUZA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 11/06/2016 e término em 14/06/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00152P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 20/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
 Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 243/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. ADAIR EVARISTO DE CARLI.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. ADAIR EVARISTO DE CARLI, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 17/06/2016 e término em 16/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00145P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 20/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
 Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 244/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIOMATERNIDADE à servidora Sra. CAMILA OLIVEIRA ORLANDINI.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO

LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76 da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. CAMILA OLIVEIRA ORLANDINI, efetiva no cargo de ENFERMEIRO PADRAO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 16/06/2016 e término em 13/10/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.08.00156P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 20/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 245/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. JANE MARIA FLORES DE CAMPOS.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. JANE MARIA FLORES DE CAMPOS, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 24/05/2016 e término em 07/06/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00130P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 246/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. CINTIA MARA DOS SANTOS.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. CINTIA MARA DOS SANTOS, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 11/05/2016 e término em 26/05/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00078R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 247/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. ROSEMARY MAIA FERREIRA DAS NEVES.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. ROSEMARY MAIA FERREIRA DAS NEVES, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 14/06/2016 e término em 28/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00133P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 248/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. CRISTYAN CESAR DALL AGNOL.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. CRISTYAN CESAR DALL AGNOL, efetivo no cargo de ENFERMEIRO PADRAO, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 26/05/2016 e término em 19/06/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00129P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 249/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. LEA ADRIANA MORENO DOS SANTOS.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. LEA ADRIANA MORENO DOS SANTOS, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 03/06/2016 e término em 01/08/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00261R13.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 250/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. GISLENE DE FATIMA ZIBETTI DA LUZ.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. GISLENE DE FATIMA ZIBETTI DA LUZ, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 10/06/2016 e término em 17/06/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00147R34.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 251/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. ANA CLAUDIA HAGEMANN LOPES.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. ANA CLAUDIA HAGEMANN LOPES, efetiva no cargo de AUXILIAR BIBLIOTECARIO, lotada na PREFEITURA

MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 01/06/2016 e término em 02/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00055R9.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 252/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr. JANES APARECIDA RIBAS KUFNER.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr. JANES APARECIDA RIBAS KUFNER, efetiva no cargo de AUX. DE ENFERMAGEM I, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 27/05/2016 e término em 25/06/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00277R4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 253/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr. MARIA ANGELINA DOS SANTOS.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr. MARIA ANGELINA DOS SANTOS, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 31/05/2016 e término em 28/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00048R13.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 254/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr. CARMELITA ALVES DA COSTA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio doença, a servidora Sr. CARMELITA ALVES DA COSTA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 15/06/2016 e término em 08/08/2016 conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00073R3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 255/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr. IVERANES FRITZEN.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO

LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr. IVERANES FRITZEN, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 16/04/2016 e término em 18/04/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00285R5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 256/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr. JOSEFINA DA GUIA CAMPOS.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr. JOSEFINA DA GUIA CAMPOS, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 22/05/2016 e término em 03/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00076R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 257/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr. ROSA SCHNEIDER.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr. ROSA SCHNEIDER, efetiva no cargo de NUTRICIONISTA 40H SM, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 25/06/2016 e término em 07/08/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00151P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 258/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr. KARINA TEIXEIRA DA SILVA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr. KARINA TEIXEIRA DA SILVA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 24/06/2016 e término em 08/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00154P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 259/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr^a. ELIANE ARANTES.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr^a. ELIANE ARANTES, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 24/06/2016 e término em 09/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00155P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 263/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr^a. LINDAMAR SILVEIRA DE JESUS DE OLIVEIRA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr^a. LINDAMAR SILVEIRA DE JESUS DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE COZINHA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 10/06/2016 e término em 24/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00143P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 260/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr^a. ANA MARIA DE SOUZA SANTOS.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr^a. ANA MARIA DE SOUZA SANTOS, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 15/06/2016 e término em 15/06/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00141P.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 264/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr^a. TAMARA JULIA DE CARVALHO BARRETO.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr^a. TAMARA JULIA DE CARVALHO BARRETO, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 11/06/2016 e término em 28/06/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00134P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 261/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr^a. ELAINE CLERIA BOHNE.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr^a. ELAINE CLERIA BOHNE, efetiva no cargo de SERVIÇOS GERAIS, lotada na CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 17/06/2016 e término em 01/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00147P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 265/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. ADEMIR DE OLIVEIRA REIS.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. ADEMIR DE OLIVEIRA REIS, efetivo no cargo de PROFESSOR, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 15/06/2016 e término em 29/06/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00142P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 262/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. WILSON KUREK.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. WILSON KUREK, efetivo no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS I, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 14/06/2016 e término em 27/08/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00139P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 266/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr^a. ANGELA MARIA ALVES OLIVEIRA FIGUEIREDO.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr^a. ANGELA MARIA ALVES OLIVEIRA FIGUEIREDO, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 31/05/2016 e término em 14/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00140P.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 267/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIOMATERNIDADE à servidora Sra. ROSANI AGOSTINI.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76 da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. ROSANI AGOSTINI, efetiva no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 09/06/2016 e término em 06/10/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.08.00163P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 268/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIOMATERNIDADE à servidora Sra. CLAUDIRENE NEVES CABRAL.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76 da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. CLAUDIRENE NEVES CABRAL, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 13/06/2016 e término em 10/10/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.08.00161P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 269/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. MARISTELA ROCHA MARTINS VENTURA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. MARISTELA ROCHA MARTINS VENTURA, efetiva no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 12/06/2016 e término em 09/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00311R4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 270/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. DOMINGAS REGIANE OLIVEIRA RIBEIRO.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. DOMINGAS REGIANE OLIVEIRA RIBEIRO, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 05/06/2016 e término em 30/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00040R2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 271/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. ELIZETE NAIR VIEIRA MARTINS.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. ELIZETE NAIR VIEIRA MARTINS, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 11/06/2016 e término em 07/09/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00308R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 272/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. ELIENE ANGELICA BARBOZA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. ELIENE ANGELICA BARBOZA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 14/06/2016 e término em 13/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00106R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 273/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. GISLENE DE FATIMA ZIBETTI DA LUZ.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. GISLENE DE FATIMA ZIBETTI DA LUZ, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 05/06/2016 e término em 09/06/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00147R33.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/06/2016.
RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 274/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. DARLENE ELIEMARY FERREIRA DOS SANTOS.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. DARLENE ELIEMARY FERREIRA DOS SANTOS, efetiva no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 19/06/2016 e término em 16/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00262R3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERA DO LESTE - MT, 23/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 275/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. JULIANA VICARI NARDES MARQUES.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª.

JULIANA VICARI NARDES MARQUES, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 02/06/2016 e término em 16/06/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00131P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERA DO LESTE - MT, 23/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 276/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. VANILDES ALVES DE OLIVEIRA SALOMAO.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. VANILDES ALVES DE OLIVEIRA SALOMAO, efetiva no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 15/06/2016 e término em 11/12/2016 conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00156R7.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERA DO LESTE - MT, 23/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 277/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIOMATERNIDADE à servidora Sra. VANUSA PEREIRA DOS SANTOS.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76 da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. VANUSA PEREIRA DOS SANTOS, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 15/06/2016 e término em 12/10/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.08.00162P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERA DO LESTE - MT, 23/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 278/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. ARMINDO GUILLANDE.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. ARMINDO GUILLANDE, efetivo no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 23/06/2016 e término em 06/08/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00164P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 279/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. IVANI MARIA ZANATTA BOTTON.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. IVANI MARIA ZANATTA BOTTON, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 30/06/2016 e término em 14/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00158P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/06/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 280/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. JANINE DE SOUZA BARBOSA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. JANINE DE SOUZA BARBOSA, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de

30/06/2016 e término em 14/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00159P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/06/2016.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 281/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª ANA MARIA DE SOUZA SANTOS.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª. **ANA MARIA DE SOUZA SANTOS**, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 16/06/2016 e término em 16/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00141R1.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/06/2016.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 282/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª ROSELI VEIGA DE ARRUDA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª. **ROSELI VEIGA DE ARRUDA**, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 26/05/2016 e término em 23/06/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00066R2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/06/2016.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 283/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. ROBSON LUIS SOL.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. **ROBSON LUIS SOL**, efetivo no cargo de GARI, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 27/05/2016 e término em 22/11/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00519R6.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/06/2016.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 284/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE a Sra. Miltes de Moura Schuenk Tabata, em decorrência do falecimento do Sr. Akishiko Tabata.”

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o preenchimento dos pressupostos contidos no Artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 81, 82, § 2º, inciso II e art. 33, inciso I da Lei n.º

706 de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a previdência social dos servidores públicos do Município de Primavera do Leste/MT; Resolve: Art. 1º. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do Sr. Akishiko Tabata, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 2808511-6 SESP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 165.275.421-00, efetivo no cargo de Médico, classe “A”, nível “44”, composto 100% (cem por cento) em favor da cônica Sra. Miltes de Moura Achuenk Tabata, portadora da cédula de identidade RG n.º 495082 – SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 502.314.721-53, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.07.00157P, a partir da data do falecimento ocorrido em 30/04/2016, até posterior deliberação. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a data de 30 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Primavera do Leste - MT, 27 de junho de 2016.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

Homologo: ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
Prefeito Municipal



GGI CONSOLIDA DIÁLOGO E COLABORAÇÃO ENTRE PODERES NO MUNICÍPIO



CONVÊNIO COM FUNDAÇÃO NOVA CHANCE PODE PERMITIR TRABALHO DE RECUPERANDOS



PREFEITURA MUNICIPAL
Primavera do Leste
Cultivando novos dias



Ouvidoria
Seu voz na prefeitura

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT - Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELO SECRETARIADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br